



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 198/2017

VISTO  
27 / 03 / 2017  
Presidente da Câmara

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.

O Vereador Signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas Atribuições Regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 102, Parágrafo Único, combinado com Art. 106 Inciso II do Regimento Interno, que seja encaminhada ao *Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal* a seguinte indicação:

## INDICAÇÃO

INDICO AO EXMº SR. PREFEITO, que providencie junto à Secretaria responsável, a Concessão de Isenção de IPTU para pessoas portadoras de deficiência física e para Pessoas cadastradas no programa do Governo Federal Bolsa Família (Baixa Renda).

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender o anseio daqueles que sofrem pelas suas limitações físicas e econômicas (Pessoas com deficiência física e de baixa renda familiar) excluídos e, muitas vezes até discriminados socialmente, onde conclamamos ao Poder Público, medidas populares que possam transmitir o devido respeito e dignidade aos cidadãos supracitados, em concordância com o art. 87 parágrafo II e III do Código Tributário Municipal onde são isento do imposto os aposentados por invalidez e aqueles que não têm renda familiar mensal superior a três (3) salários mínimos.

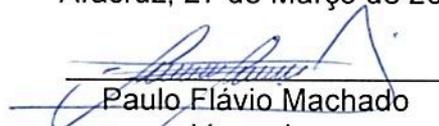


# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Ante o exposto, estamos certos de que a realização desta indicação será de grande valia para a Sociedade Aracruzense e de muito reconhecimento para Vossa Gestão. Neste contexto e apostando na sensibilidade desta Administração Municipal, esperamos o atendimento desse justo e democrático pleito.

Aracruz, 27 de Março de 2017.

  
Paulo Flávio Machado  
Vereador